



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**SECRETARIA DE URBANISMO**

# **CERTIDÃO Nº 1.317/25**

**C**ertificamos conforme solicitado por **ITX ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, através do Processo Administrativo nº 45.841/25, que para o imóvel objeto da matrícula imobiliária nº **70.735**, identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.090.029, situado a Avenida Cardeal, lotes 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) da quadra “G” da planta do loteamento denominado Jardim Gaivotas, nesta cidade, foi concedido o **Alvará de Construção nº 865/23**, expedido em 04/10/23 por meio do Processo Administrativo nº 21.582/23, autorizando a construção de uma edificação Residencial Multifamiliar Vertical com **12.453,11 m<sup>2</sup>** de área total.

**C**ertificamos, também, que não há óbice quanto ao prosseguimento da obra em questão, pois de acordo com vistoria fiscal as obras foram iniciadas, sendo assim, o referido alvará é válido até a conclusão da obra.

**C**ertificamos, por fim, que a presente Certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data.

**Caraguatatuba, 30 de outubro de 2.025.**